



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 57.1 - 24 de março de 2022

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNI. DE ASS. E DES. SOCIAL.....	1
CONS. MUN. DE ASS. SOCIAL.....	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS N° 207-20/22

(Dispõe sobre o aceite da emenda parlamentar concedida pelo Deputado Federal Alexandre Frota no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinada ao custeio da estruturação da rede de serviços do SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Suzano - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº 3.056/96 e considerando a deliberação de sua **presidência ampliada datada de 24 de março de 2022:**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recebimento da emenda parlamentar concedida pelo Deputado Federal Alexandre Frota, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinada a Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança - AAMAE CNPJ 06.234.994/0001-97 para o custeio da estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art.2º. O presente recurso, será distribuído da seguinte forma:

I - Custeio no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** sob programação nº 355250220220001

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

COMAS, 24 de março de 2022.

Helisson Bueno de Lima - Presidente